



P.488	8202768,170	337378,346
P.489	8202808,999	337386,979
P.490	8202883,862	337397,237
P.491	8202965,281	337397,651
P.492	8203000,897	337395,364
P.493	8203058,705	337386,895
P.494	8203115,915	337372,799
P.495	8203172,392	337353,636
P.496	8204184,552	336959,190
P.497	8204273,597	336928,863
P.498	8204358,132	336908,117
P.499	8204436,408	336895,202
P.500	8204880,138	336852,239
P.501	8204961,755	336833,922
P.502	8205041,304	336805,021
P.503	8205114,868	336767,090
P.504	8205186,562	336717,702
P.505	8205743,263	336277,496
P.506	8205790,592	336242,458
P.507	8205835,675	336214,029
P.508	8205883,402	336188,573
P.509	8205934,297	336166,123
P.510	8205978,590	336150,212
P.511	8206038,540	336133,412
P.512	8206088,298	336123,444
P.513	8206141,157	336116,748
P.514	8206193,105	336113,878
P.515	8206700,429	336103,942
P.516	8206753,452	336100,798
P.517	8206805,271	336093,573
P.518	8206856,355	336082,266
P.519	8206906,383	336066,948
P.520	8206955,041	336047,715

Protocolo 553242

PORTARIA Nº 154, DE 25 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre formação dos preços referenciais de produtos asfálticos, baseados em coletas realizadas pela ANP, com acréscimos aos valores de alíquotas de ICMS, PIS/Pasep, COFINS e BDI.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, e em especial as que lhe conferem o artigo 76, 93 a 96 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o artigo 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213/2023 (Regulamento da GOINFRA), e considerando (i) o Parecer Técnico nº 001/2024 - Consórcio Gerenciador DOR (SEI nº 67327526) que versa sobre a apuração dos tributos a serem aplicados sobre os produtos asfálticos, e (ii) que a Agência Nacional do Petróleo divulga os preços à vista, sem frete, com todos impostos inclusos, à exceção do ICMS, do PIS/Pasep e da COFINS, para os produtos asfálticos, e (iii) que as conclusões do Parecer Jurídico nº 02/2025 - PR-PROSET-ANS (SEI nº 68972602), e sua aprovação pelo Despacho nº 186/2025 - GAB da Procuradoria-Geral do Estado (SEI nº 69975457), e ainda as informações e solicitação constante do Despacho nº 296/2025-GECOB (SEI nº 77168214 e anexo SEI nº 77167578) da Gerência de Custos de Obras Rodoviárias, e do Despacho nº 1.390/2025-DPJ (SEI nº 77386415), da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias, resolve:

Artigo 1º Para a formação dos preços referenciais de produtos asfálticos, baseados em coletas realizadas pela ANP, serão acrescidos aos valores as respectivas alíquotas de ICMS, PIS/Pasep, COFINS e BDI diferenciado:

- I - A alíquota do ICMS será a do Estado de Goiás;
II - PIS/Pasep e COFINS conforme o regime de incidência cumulativa, respectivamente 0,65% e 3,00%;

III - BDI diferenciado será o publicado no site da GOINFRA, respeitando o regime de tributação da mão de obra, com desoneração ou sem desoneração.

Artigo 2º Os orçamentos elaborados a partir de novembro de 2024, utilizando as tabelas com Data-Base: Agosto/2024, devem ser elaborados de acordo com esta.

Artigo 3º É vedado o pagamento de qualquer acréscimo contratual para os casos em que a orçamentação-base já foi realizada sem a incidência dos referidos tributos.

Artigo 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente

Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2025.

Protocolo 553290

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 046/2025 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 046/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **Construção de um Centro Aquático na área do Autódromo Internacional Ayrton Senna, em Goiânia, Estado de Goiás**. Contratação n.º 113569, Processo SEI n.º 202500005009389, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **30/07/2025, às 15h00**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é apresentar o resultado da análise de proposta da empresa classificada em primeiro lugar na etapa competitiva de lances.

Goiânia, 16 de julho de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 553282

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 062/2025 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 062/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a execução de obras de arte correntes em 7 (sete) municípios do Estado de Goiás: Adelândia, Anicuns, Buriti de Goiás, Córrego do Ouro, Moiporá, Novo Brasil e São João da Paraúna**. Contratação n.º 114466, Processo SEI n.º 202500005016426, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia **30/07/2025, às 10h00**, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é apresentar o resultado da análise de proposta da empresa classificada em primeiro lugar na etapa competitiva de lances.

Goiânia, 16 de julho de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 553284

**AVISO DE EDITAL
Concorrência Nº 79/ 2025 - GOINFRA**
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **Concorrência nº 79/ 2025**, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/> que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SER PRESTADO NO MUNICÍPIO QUE COMPÕE O LOTE 75 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (JARAGUÁ)**, Contratação n.º